

ATA DA QUADRAGÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Glaucia Elaine de Paula, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Robson Robin da Silva, designado representante suplente do Ministério da Justiça nesta Sessão; Augusta Aiko Umeda Kuhn, representante Suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Brasilino Pereira dos Santos, representante titular da Procuradoria-Geral da República; ausente justificadamente o representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Participaram também da Sessão o Agente de Polícia Flavio de Araujo Caçado e o Médico Jorge Sarsur Neto, representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta ata. O Presidente da Sessão após os cumprimentos de praxe, apresentou e deu as boas-vindas ao novo membro do Conselho, Subprocurador da República, o Dr. Brasilino Pereira dos Santos, representante do Ministério Público; Em seguida anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação do Regimento Interno; 2) Autorização de repasse do saldo remanescente no valor de R\$ 24.646.245,60 para dar continuidade ao Projeto “Segurança Cidadã”; 3) Apresentação de informações da Rede INFOSEG; 4) Exposição do Projeto “Valorização do Policial Civil, por meio do Reaparelhamento e Modernização do Hospital da Polícia Civil”, pelo representante técnico do Estado de Minas Gerais, com vista a verificar o entendimento do Conselho do Gestor quanto ao pleito; 5) Apreciação de 06 projetos municipais e 13 projetos estaduais;

DELIBERAÇÕES: Aberta a Sessão, a Presidente propôs a inversão dos pontos de pauta em razão dos representantes do Estado de Minas Gerais terem alegado problemas com vôo de retorno, assim, com aquiescência dos Conselheiros foi concedida a palavra ao Senhor Flávio de Araújo Caçado, antes, porém, o Servidor da SENASP, João Francisco Goulart dos Santos, esclareceu que o projeto em questão não possuía parecer conclusivo da área técnica da SENASP, por trata-se de um projeto pioneiro e inovador, o que suscitou dúvida quanto ao seu enquadramento à Lei do Fundo. Dito isto, convidou o Senhor Flávio para fazer a apresentação do pleito, o qual inicialmente declarou-se agente de polícia civil do Estado de Minas e Gerais, exercendo função no Gabinete da Polícia Civil/MG, setor responsável pela elaboração de projetos. Após, declarou que a exposição referia-se ao projeto intitulado, “Projeto de Valorização do Policial Civil por meio do Reaparelhamento e Modernização do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais”. Dito isso, explicou que a área de projeto do estado, após analisar as linhas de financiamento do Fundo, inseridas na Lei nº. 10.201, de 14/02/2001, entendeu que talvez o projeto enquadra-se ao disposto no art. 4º, item I, se olhado de uma perspectiva mais ampliada e profunda, uma vez que este inciso refere-se ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; considerando que a proposta do projeto, num primeiro momento, é reequipar na expectativa de num segundo momento qualificar as ações policiais. Prosseguindo, o representante declarou que a Polícia Civil/MG, desde 2003, tem promovido uma série de mudanças significativas no que diz respeito à valorização dos policiais, enfatizando os seguintes aspectos: Lei Complementar nº 84/2005, que simplificou o quadro da PC em 06 carreiras; Reestruturação do Plano de Carreiras – Decreto nº 44.343/2006; Novo processo de promoções no âmbito da PCMG-2006; Diversos Cursos Promovidos pela ACADEPOL; Instituição do Programa de Acompanhamento Psicossocial do Policial Civil e sua Família – PAPS e Promoção do Atendimento à Saúde do Policial Civil e sua família. Continuando, explicou que o Hospital encontra-se inserido na estrutura orgânica da PC/MG e sobre o seu funcionamento, destacou os seguintes aspectos: a) A composição (Lei nº 11.724, de 1994); b) A finalidade legal que é a prestação dos seguintes serviços: hospitalares e ambulatoriais de natureza médico-odontológica; serviços de natureza farmacológica; realização de perícias médicas para concessão de licença saúde e aposentadoria por invalidez. c) O público alvo, a saber: policiais civis; ex-integrantes da guarda civil; ex-integrantes do Corpo de Fiscais de Trânsito; demais servidores lotados na Polícia Civil de Minas Gerais (administrativos); e Dependentes dos servidores mencionados anteriormente. d) O Horário de Funcionamento e

os profissionais do Hospital; e e) As demandas pelos serviços do Hospital. Após esses esclarecimentos, o representante declarou o objetivo geral do projeto, ponderando que o projeto está baseado em ações que convergem para a melhoria da segurança pública mineira, por meio de intervenções que buscam promover o bem-estar dos policiais, atores essenciais no enfrentamento da violência e da criminalidade, no sentido de propiciar um atendimento de excelência no Hospital da Polícia Civil, gerando diretamente maior segurança no aspecto da saúde física aos profissionais da instituição e indiretamente maior segurança pública aos cidadãos. Destacou alguns dos objetivos específicos do pleito, a saber: 1) Melhorar os índices de segurança pública no estado; 2) Proporcionar o bem-estar da saúde física e mental dos policiais civis e seus dependentes por meio da melhoria da eficiência da gestão administrativa do Hospital, bem como pelo compartilhamento de informações requeridas no processo de diagnóstico e prescrição; e 3) Proporcionar o bem-estar da saúde física e mental dos policiais civis e seus dependentes por meio do reaparelhamento do Hospital da Polícia Civil com vistas no aumento da efetividade nos atendimentos e da disponibilização de equipamentos necessários ao exercício de suas especialidades. Prosseguindo, salientou as seguintes metas do projeto: I) viabilização de um melhor ambiente de trabalho aos profissionais do Hospital, assim como um maior conforto aos pacientes; II) informatização dos procedimentos adotados no Hospital; III) aumento da capacidade de atendimento no Hospital; 4) ampliação do leque de serviços prestados em algumas especialidades; e 5) substituição e conseqüente modernização de equipamentos essenciais para o desenvolvimento das atividades médicas. O representante justificou o pleito expondo e detalhando os seguintes motivos: a) a atividade policial é uma profissão que envolve elevados riscos de morbimortalidade para o seu agente; b) a atividade é marcada pelo convívio diário com a violência, com a morte, seja real ou por ameaça, com excessivas responsabilidades, o que a torna particularmente perigosa para aqueles que as executam. c) o acentuado nível de estresse que repercute na saúde física e mental dos policiais e de seus familiares. d) a promoção eficiente da segurança pública, que decorre do bem-estar psicológico e físico dos agentes policiais. Neste contexto, o representante ressaltou que não é suficiente dotar o policial de armamento, colete, veículos, dentre outros, sem capacitá-lo ou sem propiciar-lhe o bem-estar psicológico porque a atividade policial tem uma especificidade que a distingue das demais profissões que é o monopólio legítimo e legal do uso da força e essa peculiaridade deve ser levada em consideração porque o despreparo psicológico do policial irá refletir na sua atuação. Após, o representante relatou algumas particularidades do Hospital da Polícia Civil, quais sejam: assistência gratuita para os usuários (policiais e dependentes); consultas com horários previamente agendados e atendidas no dia da marcação; o único serviço público em Minas Gerais prestando atendimento ortodôntico (colocação de aparelhos) sem ônus para o paciente; atendimento médico e odontológico programado após as 19:00 horas. E por fim destacou a importância de um hospital para a atividade-fim da segurança pública, expondo uma análise comparativa dos percentuais de licenças médicas em alguns órgãos do Estado de Minas Gerais. No encerramento da exposição, o representante informou o valor total do projeto que é R\$ 283.800,00, expôs algumas fotos internas e externas do hospital para conhecimento do Colegiado e colocou-se à disposição dos Conselheiros para maiores esclarecimentos. Na seqüência, houve a manifestação dos seguintes Conselheiros: a) A Presidente da Sessão, inicialmente, esclareceu que o projeto não foi colocado em pauta para solicitação de liberação de recursos, mas para análise e discussão do Colegiado sobre a pertinência do pleito à Lei do Fundo, porque o projeto difere dos usualmente aprovados. Após, declarou aberta a discussão, ressaltando que ao ser informada sobre pleito, achou-o um pouco obscuro, porém após a explanação do representante do Estado, considerou o pleito muito importante. Ponderando, entretanto, que é sabido que há uma distinção entre o que é interna corporis e o que é atividade finalística, nesse sentido o Conselho vem apoiando projetos de atividade finalística e de prevenção, porém a valorização do profissional, do ponto de vista em foi demonstrada, não pode ser deixada de lado, já que também vai quase na mesma linha que os projetos de capacitação e de formação policial. Dito isso, declarou aberta a palavra para outras manifestações; b) O Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira declarou que ao analisar a lei que instituiu o Fundo, percebeu que esta não é objetiva em relação ao que foi exposto e ponderou que sua opinião, preliminarmente, já que após a manifestação dos demais Conselheiros poderia vir a mudá-la, é de que essa idéia deveria ser melhor amadurecida, porque o projeto, apesar de ser importante, poderá abrir precedentes para outros pleitos semelhantes o que poderá esvaziar o direcionamento objetivo dos recursos, que são para as questões apontadas na Lei do Fundo, destacando mais uma vez que seu posicionamento ainda não era definitivo; c) O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos, reportando-se à manifestação do Conselheiro

Carlos Humberto, declarou que, com o devido respeito, era plenamente favorável a este tipo de projeto. Porém, no que se refere à apresentação, fez os seguintes comentários: 1) alertou que na exposição não foi feita referência a existência de psicólogos no quadro funcional, ressaltando a importância dos serviços desse profissional, considerando o alto nível de tensão vivida pelos profissionais da segurança pública; 2) Destacou a importância do cuidado com a saúde para o servidor público; 3) referindo-se à exposição fotográfica, ocasião em que dito que os pacientes da odontologia, se necessário, deslocam-se à outro andar para fazer exames radiográficos, alertou que tais deslocamento podem provocar sérios riscos à saúde dos pacientes submetidos a tal situação. 4) ponderou que a situação demonstrada sobre os fichários médicos é algo que requer a atenção imediata; Finalizando, o Conselheiro declarou que embora o projeto não esteja num contexto comum à segurança pública, julgava o pleito pertinente. Às considerações do Conselheiro Brasilino acerca do serviço psicológico, o representante estadual esclareceu que em Minas Gerais, esse serviço não é vinculado ao hospital da PC e sim à Diretoria de Recursos Humanos do Estado, ocasião que também relatou a existência no Estado de um programa de acompanhamento psico-social onde atuam diversos psicólogos, o qual inclusive foi financiado inicialmente com recursos do FNSP. d) O representante da SENASP, Robson Robin, declarou que a SENASP recepciona com bastante compreensão esse tipo de projeto – “não usual”, porque o Plano de Governo para a segurança pública também não é usual, uma vez que o desafio imposto é inovar, ponderando, que apesar disso, o Fundo não passará a financiar hospitais, contudo, numa certa proporção, o Fundo precisa ser mais bem qualificado, porque a SENASP entende que arma, viatura e colete não qualificam os recursos do Fundo. Quanto ao amparo legal, o Dr. Robin argumentou que a Lei do Fundo em alguns aspectos é genérica, todavia no seu artigo 4º há situações específicas, as quais, em seu entendimento, contempla o caso em apreço, mencionando o item I do citado artigo, onde está destacada a qualificação das policiais civis e militares, ressaltando que a valorização pode ser entendida como um tipo de qualificação. Ainda nesse sentido, acrescentou que o conteúdo do item IV do art. 4º. ressalta a redução da corrupção e violência policial, tais pontos se analisados de um outro ângulo permite inferir que tanto o estresse, que é o despreparo emocional, quanto a falta de assistência, seja de que ordem for, pode levar a algum tipo de violência. Na seqüência, a Presidente, reportando-se ao que foi dito pelo representante do Estado acerca do financiamento pelo Fundo de programa psicossocial em Minas Gerais, declarou que isso abria precedente para o projeto em discussão porque este não destoava do programa psicossocial, já que ambos estão na linha de valorização do policial. O representante do Estado acrescentou que o Fundo apoiou dois projetos para o citado programa, divididos em primeira e segunda fase, declarando que, se for de interesse, a Secretaria Estadual poderá encaminhar os resultados ao Colegiado. Após este esclarecimento, a Presidente manifestou-se favorável ao pleito e declarou que além dela apenas o Conselheiro Brasilino havia definido o posicionamento, argumentando, entretanto, que se não houvesse consenso do colegiado a idéia poderia ser analisada com mais profundidade. Em seguida, a Conselheira Augusta declarou-se a favor do pleito. Assim sendo, a Presidente consultou o Conselheiro Carlos Humberto sobre a alteração ou não do seu posicionamento. O mencionado Conselheiro declarou-se a favor do projeto, ressaltando que anteriormente não havia sido contrário ao pleito e que a sua preocupação é mais extensiva, qual seja o uso dos recursos do Fundo para financiar ações vinculadas a outros ministérios responsáveis por setores específicos como: criança, idoso, saúde, menor dentro outros, contudo, se nessas situações houver consenso entre os Conselheiros que o pleito insere-se no contexto demarcado para a segurança pública não há o que se questionar. Dito isso, a Presidente declarou que também comungava das mesmas preocupações do Conselheiro e que inclusive em várias reuniões ela tem ressaltado a necessidade de uma melhor definição das atividades que deverão ser apoiadas pelo Fundo, porque a segurança pública, direta ou indiretamente, é impactada por muitas áreas, o que torna imperativo a restrição desse alcance para que não haja prejuízo das ações estritamente ligadas à segurança. Por fim, a Presidente declarou que em virtude do consenso do Colegiado de que o Fundo poderá apoiar o pleito, o Estado de Minas Gerais deverá apresentar o Projeto na SENASP para apreciação da área Técnica da Secretaria e posterior votação do Conselho Gestor, agradecendo a presença e a exposição feita pelo representante estadual.

Dando prosseguindo, a Presidente sugeriu mais uma vez a inversão dos itens de Pauta, antecipando-se a apresentação de informações da Rede INFOSEG – **item 3**, em razão de viagem a ser empreendida pelo responsável pela área. E com a anuência do Colegiado foi concedida a palavra ao Coordenador do INFOSEG, Odécio Rodrigues Carneiro, que iniciou a apresentação destacando os problemas estruturais, operacionais e de

credibilidade do INFOSEG antes do lançamento da rede INFOSEG. Posteriormente, informou que em função dos problemas encontrados, a administração atual da SENASP, na pessoa do Secretário Nacional de Segurança Pública Luiz Fernando Corrêa, decidiu por reestruturar totalmente o projeto, adotando uma nova arquitetura dentro de padrões de interoperabilidade do governo eletrônico (E-ping) e visando a difusão de acesso em outros dispositivos, tais como viaturas policiais, palm`s e celulares. Foram também desenvolvidas soluções para os módulos de atualização e consulta em tempo real de forma a tornar o sistema flexível, fácil de integrar e principalmente confiável. Assim, a partir de 2004, a SENASP passou a trabalhar com a filosofia de REDE e todas as ações necessárias para o desenvolvimento das novas soluções, definidas no projeto de arquitetura e concepção, foram executadas, em conjunto com os Estados, Distrito Federal e os órgãos federais conveniados, de forma a integrar os módulos da nova rede em todo o país. Prosseguindo, o Coordenador relatou nominalmente a integração de vários órgãos à Rede INFOSEG, bem como os benefícios alcançados por essas integrações. Destacou também que a rede trabalha com total transparência porque toda a plataforma nacional foi construída com a participação de todos os Estados e dos órgãos envolvidos, onde todos os integrantes não só sabem como a rede opera como também são co-responsáveis pela segurança da rede. Ponderou, que hoje a rede tem total credibilidade no País, informando que o número de consultas em novembro já ultrapassa a casa dos 16 milhões, o que dá uma média entre 58 e 59 mil acessos por dia. Demonstrou estaticamente a evolução dos acessos, com observações pontuais a cerca de situações específicas em que os picos tendem a ser mais elevado. Finalmente, explicou detalhadamente os seguintes aspectos: perfis dos usuários, segurança da rede, auditoria da estrutura da rede; principais sistemas que rodam na rede e formas de acesso; O Coordenador encerrou a apresentação abordando os principais desafios para a Rede em 2007. Na seqüência, alguns Conselheiros tiraram dúvidas e fizeram considerações sobre a Rede INFOSEG.

Na seqüência, o Dr. Robson Robin da Silva informou ao Conselho que havia uma correlação entre o assunto anteriormente exposto e o **item 2** da pauta, assim, para não haver uma quebra de raciocínio, solicitou permissão para apresentar o mencionado item naquele momento. Após, o consentimento do Colegiado, o Dr. Robin declarou que sustentava a autorização de repasse do saldo remanescente no valor de R\$ 24.646.245,60 para a ação Segurança Cidadã, justamente conectado ao INFOSEG, uma vez que as demandas da rede têm exigido ações que só podem ser executadas via segurança cidadão, a fim de garantir a operabilidade contínua e o sucesso da Rede INFOSEG. Dito isso, a Presidente da Sessão questionou se a ação era destinada somente ao INFOSEG e pediu que fosse explicado ao Colegiado o que é o projeto Segurança Cidadã. O Dr. Robin declarou tratar-se de um acordo de cooperação técnica internacional entre a SENASP e o PNUD, legitimado pelo Ministério do Planejamento e pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC, no valor de R\$ 50.000.000,00, visando atender demandas diversas da segurança pública, como: polícia comunitária; prevenção da violência; valorização profissional; força nacional; estruturação da perícia; INFOSEG, ou seja, é uma projeção do SUSP, usada como um importante e estratégico instrumento de gestão para garantir a sustentabilidade, a regularidade e a agilidade de projetos fomentados pela SENASP, bem como na implementação de novos projetos haja vista que o PNUD é um órgão que tem know-how e vocação para fomentar ações de desenvolvimento. Continuando, o Dr. Robin exemplificou diversas vantagens proporcionadas pela cooperação técnica, destacando os seguintes pontos de vista: a) a gestão dos recursos que resulta num expressivo ganho de agilidade e de qualidade nas aquisições de bens e serviços; b) as gestões financeira e orçamentária que gera ganhos porque os recursos consignados no orçamento geral da união para execução do acordo acabam por tornar-se receita própria do organismo, cuja execução não se sujeita aos ditames da execução orçamentária, financeira e contábeis governamentais, ressaltando, porém, que os acordos internacionais sujeitam-se a regulamentos e processos próprios, o que não os isentam das auditorias dos órgãos de controle; c) a experiência, o conhecimento técnico e tecnológico aspectos fundamentais para subsidiarem novas ações. Nesse contexto, O Dr. Robin declarou que parte do recurso dos Jogos Pan-Americano e Para-Pan, em torno de 16% do valor global, será executado por meio de um acordo de cooperação técnica denominado Prodoc-Segurança Cidadã/PAN exatamente pelas vantagens que havia mencionado. Após, o Dr. Robin salientou que o que estava em discussão não era o projeto, uma vez que este já havia sido aprovado, e sim, o último repasse (integralização total do recurso), o qual, inclusive, está previsto no orçamento da SENASP sob a rubrica orçamentária chamada Segurança Cidadã. Finda a exposição, a Presidente da Sessão indagou quando o projeto foi aprovado e solicitou a cópia da ata onde

estava registrada a aprovação do projeto pelo Conselho Gestor, a fim de facilitar a decisão do Colegiado, porque uma vez aprovado o mérito do projeto não há então o que se discutir. O Dr. Robin declarou que não recordava a data, mas que iria providenciar a referida cópia aos Conselheiros. Nesse Contexto, a Conselheira Augusta Aiko Umeda Kuhn questionou se todo o repasse solicitado será destinado ao PNUD ou se também será utilizado para cobrir gastos com aplicação direta ou transferência voluntária. O Dr. Robin informou que possivelmente o recurso será para o PNUD, mas terá que consultar a Coordenação Orçamentária e Financeira da SENASP. Isto posto, a Conselheira Augusta Aiko Umeda Kuhn ponderou que no quadro de detalhamento de despesas do MJ tem R\$ 25.000.000,00 alocados no orçamento para transferência para o exterior, sendo que R\$ 6.700.000,00 já foram executados e, considerando que a solicitação de repasse pleiteada é de R\$ 24.646.245,60, e restariam do valor alocado apenas R\$ 18.000.000,00, questionou qual a modalidade de aplicação que será utilizada para completar o valor restante. O Dr Robin explicou que parte do orçamentário e do financeiro será liberada em 2006 e a outra parte em 2007 e solicitou ao Diretor Substituto do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, Major Santos, que esclarecesse mais detalhadamente as dúvidas levantadas. Antes, porém, a Presidente da Sessão ponderou que faltavam 20 minutos para 18h e declarou que na pauta consta a apreciação de dezenove projetos, contudo, possivelmente não haverá tempo para cumprir a pauta, o que conseqüentemente, em razão da proximidade do fim do exercício, ocasionará o agendamento de uma reunião extraordinária, assim sendo, propôs que a SENASP providenciasse para esta próxima reunião o histórico do que foi e do que será repassado e a cópia da ata mencionada, a fim de subsidiar a decisão do Conselho.

No âmbito dos projetos municipais, a Técnica da SENASP Cristina Gross Villanova, apresentou os seguintes projetos:

UF	PROJETO		VALOR DO PROJETO (Concedente)			
	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Aquisição direta	Total SENASP
Campos Limpo Paulista - SP	001361/2006-41	Projeto Integrado de Segurança Pública Municipal e Reparcelamento da Guarda Municipal	103.254,00	31.050,00	79.800,00	214.104,00
Dourados-MS	001248/2006-65	Adequação da Formação e Ampliação dos trabalhos da Guarda Municipal de Dourados	47.952,00	58.275,00	77.200,00	183.427,00
Montes Claros - MG	001451/2006-31	Prevenção, Ampliação e Modernização da Guarda Municipal de Montes Claros	197.055,30	0,00	143.700,00	340.755,30
Santo Antonio de Posse-SP	000203/2006-00	Projeto Municipal de Segurança Pública	40.864,50	26.100,00	32.000,00	98.964,50
São José de Ribamar-MA	000762/2006-83	Implantação do Sistema Municipal de Defesa Social	45.617,46	37.030,48	190.500,00	273.147,94
Vacaria-RS	001277/2006-27	Rede de Mediação Cidadã	117.192,00	57.600,00	0,00	174.792,00

O Projeto nº 001361/2006-41 (Campo Limpo Paulista/SP) insere dentre outras metas a solicitação de confecção de diagnóstico, fato que provocou as seguintes considerações: a) O Conselheiro Carlos Humberto questionou se não havia uma matriz ou um modelo de diagnóstico a ser aplicado em municípios com as mesmas características ou semelhanças, porque se cada município pleitear a confecção de diagnóstico ao valor de R\$ 40.000,00, isso acabará por onerar muito o Fundo. A Técnica Cristina argumentou que o diagnóstico é feito mediante pesquisas de campo e cada município possui características próprias. Acrescentando que este investimento está autorizado pela lei do Fundo que diz no artigo 4º. § 2º. que na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor priorizará o ente federado que se comprometer com dentre outros resultados, a realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções, isso exatamente porque o diagnóstico possibilita ao município conhecimento de seus problemas e dessa forma ele fará investimento mais qualificado; O Conselheiro Carlos Humberto ponderou que a iniciativa da confecção de diagnóstico não deveria ser algo estanque no município, deveria ser feito a partir de uma interfase ou uma articulação entre o estado e municípios, não só para equilibrar as ações entre os municípios, como também para reduzir os custos, já que o valor poderia ser rateado entre os municípios envolvidos. Por fim, declarou que a política nacional tem que ser feita de forma a alcançar igualmente a todos e não privilegiando um município por ser mais articulado, deixando de fora um outro por não conhecer o processo. Dito isso, a Técnica Cristina informou que no site da SENASP estão publicados os critérios para elaboração de projetos; o manual explicativo e números de telefone para contatos na SENASP e que regularmente são feitos fóruns/seminários/palestras com prefeitos de diversas regiões e nessas ocasiões sempre é feita uma ampla divulgação de todo o processo; b) O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos observou que 30% do total do projeto foi destinado ao diagnóstico e questionou se no município não haveria pessoal qualificado para fazer esse trabalho, solicitando um pouco mais de informação sobre o pedido. Dito isso, a Presidente da Sessão declarou que nas primeiras reuniões do CGFNPS em que participou quando deparou com solicitações de diagnóstico também fez questionamentos, porém, é sabido que uma política responsável pressupõe um planejamento anterior e que por isso mesmo, ela, pessoalmente, se sente muito mais confortável em aprovar um projeto lastreado em diagnóstico e em um plano municipal de segurança, porque demonstra que o município foi a campo para identificar suas necessidades e a realidade local. Após esses esclarecimentos, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos declarou que reconhecia os benefícios do diagnóstico, porém por considerar o valor da consultoria elevado, aprovaria o projeto, porém com destaque contrário à confecção do diagnóstico. Continuando, o mesmo Conselheiro, reportando-se à manifestação do Conselheiro Carlos Humberto, declarou que defendia, consoante ao instituído na CF/88, a federalização dos municípios, porque é o prefeito que está mais próximo do cidadão, por isso lhe causava preocupação a sugestão de se colocar um Estado, que é um outro Ente da Federação, como intermediário de um município, até porque o Estado possui outras prioridades. E por fim, após citar diversos exemplos sobre a importância da atuação dos prefeitos, o Conselheiro reafirmou que é a favor da valorização máxima dos municípios. Após essas considerações, a Presidente propôs que ao invés de se solicitar ao município a justificativa sobre o valor da consultoria, que a SENASP fizesse uma pesquisa em municípios com tamanho populacional semelhante, sobre o valor a ser definido para esse tipo de serviço, porque este tipo de solicitação é bastante comum entre os municípios, acrescentando que essa medida solucionaria também questionamentos futuros. Assim, com a concordância de todos os Conselheiros, o projeto foi aprovado parcialmente, ficando suspensas as metas referentes à confecção de diagnóstico e a elaboração de plano municipal, para complementação de informações.

Os Projetos nºs: 001248/2006-65 (Dourados/MS) e 001451/2006-31 (Montes Carlos/MG) foram aprovados por unanimidade sem objeções.

O Projeto nº 000203/2006-00 (Santo Antonio de Posse/SP) foi aprovado por unanimidade, registra-se, entretanto, que será excluído da relação de bens de projeto o item 5.4 - Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da Informação, incluído em duplicidade por equívoco.

Os Projetos nºs: 000762/2006-83 (São José de Ribamar/MA) e 001277/2006-27 (Vacaria/RS) foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

Finda as apresentações dos projetos municipais, a Presidente da Sessão declarou que para o encerramento da Pauta faltava ainda a apreciação de treze projetos estaduais e do Regimento Interno e considerando que já passava das 20:00h, propôs a realização de uma reunião extraordinária. O Colegiado concordou com a proposta ficando a reunião agendada para o dia 28/11/2006. Após essas considerações, a Presidente encerrou a reunião às vinte horas e quinze minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Glaucia Elaine de Paula
Presidente do Conselho Gestor
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública em sessão ordinária realizada no dia **06 de dezembro de 2007**, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Sessão; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República e Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referendou, por unanimidade, as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias e 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias referentes ao exercício de 2006.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Vice-Presidente do CGFNPS

SYLVIO DE ANDRADE JUNIOR
Ministério da Justiça

FELIPE DARUICH NETO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Casa Civil da Presidência da República

JANER TESCH HOSKEN
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
da República